PORTARIA Nº 123/2021.

Nova Olinda - TO, 28 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso de suas atribuições, em especial conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Nova Olinda/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada, de interesse particular, ao servidor público **ALDEMIR RODRIGUES DE BRITO**, inscrito no CPF/MF nº. 021.920.071-83, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 de abril de 2021.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal